



Câmara Municipal de Itanhandu
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório: **038/2024**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número da Licitação: **023/2024**
Aquisição de: **Serviços**

O Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a dispensa do Processo Licitatório N° 038/2024 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024, referente à aquisição de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU EM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA A CIDADE DE BELO HORIZONTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.1333/2021, ratifica o Ato do Agente de Contratação.

Publique-se no Diário Oficial em 05(cinco) dias sob pena de nulidade, junte-se a publicação no Presente Processo e encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica para a elaboração do Contrato.

Itanhandu, em 10 de julho de 2024

Rivaldo de Freitas
Presidente